

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2000

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação de cartel, e a manipulação de preços, por parte das grandes indústrias de suco de laranja.

Autor: Deputado Marcos Cintra e outros

Relator: Deputado Nelson Proença

I - RELATÓRIO

A proposição em tela tem por objetivo criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação de cartel, e a manipulação de preços, por parte das grandes indústrias de suco de laranja.

Em atenção ao contido no artigo 35 do Regimento Interno e em seus parágrafos, o projeto estabelece a composição da Comissão, sua duração e a provisão dos recursos administrativos e de assessoramento necessários ao seu funcionamento.

Além disso, se criada, a Comissão teria por objeto a apuração de fato determinado, como requerem as normas atinentes à matéria.

Finalmente, é importante destacar que a Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição da Secretaria Geral da Mesa certifica que a proposição contém número suficiente de signatários, cumprindo, portanto, o principal requisito regimental para o seu encaminhamento.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os fatos relatados pelo nobre Deputado Marcos Cintra, a quem coube a iniciativa do assunto, são, de fato, da maior gravidade e afetam um setor de atividades de grande importância para a economia nacional.

A extensa justificação que acompanha o projeto deixa claro que são muito fortes os indícios de estar havendo a formação de um cartel por parte das grandes indústrias produtoras de suco de laranja, em prejuízo especialmente dos pequenos e médios produtores, que, sem nenhum poder de barganha, estariam sendo obrigados a submeter-se a contratos leoninos e a preços aviltados.

Além disso, levanta-se outra questão da maior gravidade que é o fato de essa atitude das grandes indústrias já haver sido denunciada à Secretaria de Defesa Econômica –SDE, onde foi protocolizado, no ano de 1998, um processo de abuso do poder econômico o qual, até hoje, encontra-se parado naquela Secretaria. Houve ainda, no ano de 1999, o registro de outro processo com o mesmo objetivo na SDE, desta vez de iniciativa do laborioso Deputado Celso Russomanno, em nome da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, desta Casa.

Os documentos anexados à proposição deixam, implicitamente, margem ao entendimento de que a Secretaria de Defesa Econômica, por motivos que não ficam claros, não estaria cumprindo sua atribuição legal de evitar a formação de cartéis e a manipulação de preços na economia.

Dessa forma, acredito que a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a atuação cartelizada dos grandes

fabricantes de suco de laranja seria da maior utilidade inclusive permitindo a identificação mais precisa das razões que possam estar impedindo o correto funcionamento da SDE.

Pelo exposto, meu voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução n.º 85, de 2000.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado Nelson Proença
Relator